

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

100º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305

Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 1ª Sessão Legislativa: 2025

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADIJAILSON COSTA	PP
EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JANAÍNA MENDES DA SILVA	PSD
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2473/2025 de 16/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 105.135,78, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
1034 - CONST RECUP E REFORMA DE PRACAS E AREAS DE LAZER			
15.452.1023.1034.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES		95.135,78
		Valor Total da Ação (1034) R\$	95.135,78
		Valor Total do Órgão (2011) R\$	95.135,78
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1017.2030.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
		Valor Total da Ação (2030) R\$	10.000,00
		Valor Total do Órgão (2016) R\$	10.000,00
		Valor Total R\$	105.135,78

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 105.135,78, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LASER			
1015 - CONST REF E AMPLIAC DE ESPACOS P PRATICA ESPORTIVA			
27.812.1018.1015.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES		95.135,78
		Valor Total da Ação (1015) R\$	95.135,78
		Valor Total do Órgão (2008) R\$	95.135,78
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1017.2030.3390390000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
		Valor Total da Ação (2030) R\$	10.000,00
		Valor Total do Órgão (2016) R\$	10.000,00
		Valor Total R\$	105.135,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 16/07/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2474/2025 de 17/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 508.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%			
12.361.1003.2014.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
		Valor Total da Ação (2014) R\$	5.000,00
		Valor Total do Órgão (2007) R\$	5.000,00
2013 - SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO			
2054 - REALIZACAO DE EVENTOS			
23.895.1030.2054.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00
		Valor Total da Ação (2054) R\$	500.000,00
		Valor Total do Órgão (2013) R\$	500.000,00
2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF)			
8.244.1006.2069.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
		Valor Total da Ação (2069) R\$	3.000,00
		Valor Total do Órgão (2017) R\$	3.000,00
		Valor Total R\$	508.000,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 508.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - PROCURADORIA JURIDICA			
2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS			
2.62.2001.2004.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
	Valor Total da Ação (2004) R\$	150.000,00	
	Valor Total do Órgão (2003) R\$	150.000,00	
2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO			
4.122.2001.2005.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
	Valor Total da Ação (2005) R\$	150.000,00	
	Valor Total do Órgão (2004) R\$	150.000,00	
2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2 - PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS			
28.843.1002.2.4890770000.500	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	100.000,00	
	Valor Total da Ação (2) R\$	100.000,00	
2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS			
4.123.1002.2008.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
	Valor Total da Ação (2008) R\$	100.000,00	
	Valor Total do Órgão (2005) R\$	200.000,00	
2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO			
2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO			
12.361.1003.2114.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
	Valor Total da Ação (2114) R\$	5.000,00	
	Valor Total do Órgão (2006) R\$	5.000,00	
2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
8.122.2001.2034.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
	Valor Total da Ação (2034) R\$	3.000,00	
	Valor Total do Órgão (2017) R\$	3.000,00	
	Valor Total R\$	508.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 17/07/2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2475/2025 de 18/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 562/2024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 97.912,52, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
1008 - CONST REFORMA E AMPLICACAO DE UNID EDUCACIONAIS			
12.361.1003.1008.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.912,52	
	Valor Total da Ação (1008) R\$	97.912,52	
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	97.912,52	
	Valor Total R\$	97.912,52	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 97.912,52, discriminado nas seguintes dotações:

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO			
2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO			
12.361.1003.2114.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.912,52	
	Valor Total da Ação (2114) R\$	97.912,52	
	Valor Total do Órgão (2006) R\$	97.912,52	
	Valor Total R\$	97.912,52	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 17/07/2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2476/2025 de 22/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 562/2024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 120.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS			
4.123.1002.2008.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
	Valor Total da Ação (2008) R\$	2.500,00	
	Valor Total do Órgão (2005) R\$	2.500,00	
2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%			
12.361.1003.2014.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
	Valor Total da Ação (2014) R\$	50.000,00	
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	50.000,00	
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1017.2030.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	
	Valor Total da Ação (2030) R\$	6.000,00	
	Valor Total do Órgão (2016) R\$	6.000,00	
2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
8.122.2001.2034.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
	Valor Total da Ação (2034) R\$	1.000,00	
2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
8.243.1005.2037.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
	Valor Total da Ação (2037) R\$	1.000,00	
2042 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
8.244.1006.2042.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00	
	Valor Total da Ação (2042) R\$	60.000,00	
	Valor Total do Órgão (2017) R\$	62.000,00	
	Valor Total R\$	120.500,00	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 120.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO			
2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO			
12.361.1003.2114.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	Valor Total da Ação (2114) R\$	50.000,00	
	Valor Total do Órgão (2006) R\$	50.000,00	
2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
2011 - DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO			
12.361.1003.2011.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.500,00	
	Valor Total da Ação (2011) R\$	70.500,00	
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	70.500,00	
	Valor Total R\$	120.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 22/07/2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2477/2025 de 24/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 562/2024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 156.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS			
4.123.1002.2008.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	
	Valor Total da Ação (2008) R\$	12.500,00	
	Valor Total do Órgão (2005) R\$	12.500,00	
2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%			
12.361.1003.2014.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
	Valor Total da Ação (2014) R\$	15.000,00	
2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.1003.2017.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	Valor Total da Ação (2017) R\$	50.000,00	
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	65.000,00	
2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
1083 - IMPLANT.RECUP.PAVIMENT. E ASFALTAMENTO DE RUAS			
15.451.1021.1083.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00	
	Valor Total da Ação (1083) R\$	67.000,00	
	Valor Total do Órgão (2011) R\$	67.000,00	
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2079 - MANTER ATIVIDADES DO CEO			
10.302.1018.2079.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	Valor Total da Ação (2079) R\$	3.000,00	
	Valor Total do Órgão (2016) R\$	3.000,00	
2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF)			
8.244.1006.2069.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
	Valor Total da Ação (2069) R\$	3.000,00	
2070 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO B FIXO-CRAS			

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

8.244.1031.2070.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	Valor Total da Ação (2070) R\$	6.000,00
	Valor Total do Órgão (2017) R\$	9.000,00
	Valor Total R\$	156.500,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 156.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2 - PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS

28.843.1002.2.3290210000.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	82.500,00
	Valor Total da Ação (2) R\$	82.500,00
	Valor Total do Órgão (2005) R\$	82.500,00

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO

12.361.1003.2114.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
	Valor Total da Ação (2114) R\$	65.000,00
	Valor Total do Órgão (2006) R\$	65.000,00

2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL

2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.122.2001.2034.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	9.000,00
	Valor Total do Órgão (2017) R\$	9.000,00
	Valor Total R\$	156.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 24/07/2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2478/2025 de 25/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 562/2024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 810.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%

12.361.1003.2013.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00
12.361.1003.2013.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R\$	800.000,00
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	800.000,00

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE

15.122.2001.2045.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2045) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (2011) R\$	10.000,00
	Valor Total R\$	810.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 810.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2038 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

8.182.2001.2038.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (2002) R\$	10.000,00

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO

12.361.1003.2114.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
12.361.1003.2114.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	Valor Total da Ação (2114) R\$	530.000,00
	Valor Total do Órgão (2006) R\$	530.000,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1009 - AQUISICAO DE VEICULO P/ TRANSP ESCOLAR

12.361.1003.1009.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Valor Total da Ação (1009) R\$	50.000,00

1011 - CONSTRUCAO REF E AMPLACAO DE CRECHES

12.365.1003.1011.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
	Valor Total da Ação (1011) R\$	70.000,00

1053 - IMPLANT DE C DE APOIO E ESPACO PUB DE INCL DIGITAL

12.128.1003.1053.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1053) R\$	20.000,00

1054 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UND EDUCACIONAIS

12.361.1003.1054.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R\$	80.000,00

1080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1003.1080.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	270.000,00
	Valor Total R\$	810.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 25/07/2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2479/2025 de 28/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 562/2024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 1.379.801,40, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - PROCURADORIA JURIDICA

7 - PARAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

28.846.1002.7.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
	Valor Total da Ação (7) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (2003) R\$	3.000,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%

12.361.1003.2013.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R\$	600.000,00

2021 - MANUTENCAO DE CRECHES

12.365.1003.2021.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	630.000,00

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE

15.122.2001.2045.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.801,40
	Valor Total da Ação (2045) R\$	24.801,40
	Valor Total do Órgão (2011) R\$	24.801,40

2012 - SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

20.122.2001.2051.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
	Valor Total da Ação (2051) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão (2012) R\$	60.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.1018.2077.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00
10.302.1018.2077.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
	Valor Total da Ação (2077) R\$	500.000,00

2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

10.302.1018.2078.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	84.000,00

2080 - MANTER ATIVIDADES DO CAPS

10.303.1018.2080.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
10.303.1018.2080.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	32.000,00

2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1017.2081.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	42.000,00
	Valor Total do Órgão (2016) R\$	658.000,00

2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL

2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF)

8.244.1006.2069.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2069) R\$	4.000,00
	Valor Total do Órgão (2017) R\$	4.000,00
	Valor Total R\$	1.379.801,40

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.379.801,40, discriminado nas seguintes dotações:

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO

12.361.1003.2114.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
12.361.1003.2114.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	Valor Total da Ação (2114) R\$	630.000,00
	Valor Total do Órgão (2006) R\$	630.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1017 - CONSTIREF E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE

10.301.1017.1017.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	20.000,00

1019 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE

10.301.1017.1019.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00
	Valor Total da Ação (1019) R\$	56.000,00

1022 - CONSTI/ REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE (BLMAC)

10.302.1018.1022.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	Valor Total da Ação (1022) R\$	60.000,00

1091 - REFORMA RECUP E MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE

10.301.1017.1091.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Valor Total da Ação (1091) R\$	30.000,00

2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

10.301.1017.2072.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.000,00
Valor Total da Ação (2072) R\$		187.000,00
2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.1018.2077.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.801,40
10.302.1018.2077.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2077) R\$		292.801,40
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1017.2081.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Valor Total da Ação (2081) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		745.801,40
2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL		
2064 - MANUT DAS AT. SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS-SCFV		
8.244.1005.2064.3390910000.860	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
Valor Total da Ação (2064) R\$		4.000,00
Valor Total do Órgão (2017) R\$		4.000,00
Valor Total R\$		1.379.801,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 28/07/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2480/2025 de 29/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 562/2024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 871.847,83, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
1008 - CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS		
12.361.1003.1008.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	197.847,83
Valor Total da Ação (1008) R\$		197.847,83
2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1003.2017.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2017) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		247.847,83
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1017.2030.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		30.000,00
2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA		
10.301.1017.2072.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.301.1017.2072.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00
Valor Total da Ação (2072) R\$		150.000,00
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS		
10.301.1017.2073.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170.000,00
Valor Total da Ação (2073) R\$		170.000,00
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
10.301.1017.2074.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.301.1017.2074.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2074) R\$		14.000,00
2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.1018.2077.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	191.000,00
Valor Total da Ação (2077) R\$		191.000,00
2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
10.302.1018.2078.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.302.1018.2078.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
Valor Total da Ação (2078) R\$		55.000,00
2079 - MANTER ATIVIDADES DO CEO		
10.302.1018.2079.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Valor Total da Ação (2079) R\$		2.000,00
2080 - MANTER ATIVIDADES DO CAPS		
10.303.1018.2080.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Valor Total da Ação (2080) R\$		12.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		624.000,00
Valor Total R\$		871.847,83

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 871.847,83, discriminado nas seguintes dotações:

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO		
2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO		
12.361.1003.2114.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.847,83
Valor Total da Ação (2114) R\$		247.847,83
Valor Total do Órgão (2006) R\$		247.847,83
2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
1009 - AQUISICAO DE VEICULO P/ TRANSP ESCOLAR		
12.361.1003.1009.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1009) R\$		50.000,00
1010 - AQUISICAO DE EQUIP P BANDAS MARCIAIS UND ESCOLARES		
12.361.1003.1010.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1010) R\$		10.000,00

1054 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UND EDUCACIONAIS		
12.361.1003.1054.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1054) R\$		50.000,00
2011 - DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO		
12.361.1003.2011.3390320000.500	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
Valor Total da Ação (2011) R\$		100.000,00
2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE		
12.361.1003.2015.3390320000.500	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
12.361.1003.2015.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214.000,00
Valor Total da Ação (2015) R\$		414.000,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		624.000,00
Valor Total R\$		871.847,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 29/07/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2481/2025 de 30/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 562/2024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 78.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO		
2002 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
4.122.2001.2002.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		3.500,00
Valor Total do Órgão (2002) R\$		3.500,00
2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS		
4.123.1002.2008.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00
Valor Total da Ação (2008) R\$		55.000,00
Valor Total do Órgão (2005) R\$		55.000,00
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2079 - MANTER ATIVIDADES DO CEO		
10.302.1018.2079.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2079) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		78.500,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 78.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2068 - MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA		
15.122.2001.2068.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
15.122.2001.2068.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
15.122.2001.2068.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
15.122.2001.2068.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Valor Total da Ação (2068) R\$		78.500,00
Valor Total do Órgão (2011) R\$		78.500,00
Valor Total R\$		78.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 30/07/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2482/2025 de 31/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 562/2024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 6.251.900,00, discriminado nas seguintes dotações:

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO

4.122.2001.2002.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		12.000,00
Valor Total do Órgão (2002) R\$		12.000,00

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINÇANCAS

4.123.1002.2008.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00
Valor Total da Ação (2008) R\$		8.400,00
Valor Total do Órgão (2005) R\$		8.400,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%

12.361.1003.2013.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.240.000,00
12.361.1003.2013.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.143.000,00
12.361.1003.2013.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.820.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		5.203.000,00

2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%

12.361.1003.2014.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		10.000,00

2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1003.2017.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Valor Total da Ação (2017) R\$		25.000,00

2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

12.365.1003.2020.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
Valor Total da Ação (2020) R\$		200.000,00

2021 - MANUTENCAO DE CRECHES

12.365.1003.2021.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
Valor Total da Ação (2021) R\$		600.000,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		6.038.000,00

2012 - SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

15.451.1026.2046.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
Valor Total da Ação (2046) R\$		190.000,00
Valor Total do Órgão (2012) R\$		190.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2079 - MANTER ATIVIDADES DO CEO

10.302.1018.2079.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
Valor Total da Ação (2079) R\$		3.500,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		3.500,00
Valor Total R\$		6.251.900,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 6.251.900,00, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2082 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL

4.122.2001.2082.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2082) R\$		50.000,00

6 - APORTE FINANCEIRO AO FUMPREVE

9.272.2001.6.3191970000.500	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
Valor Total da Ação (6) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2004) R\$		100.000,00

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 - AQUIS DE PREMIO PIINCENTIVO A ARRECADAÇAO DO IPTU

4.123.1002.2007.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
Valor Total da Ação (2007) R\$		50.000,00

2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINÇANCAS

4.123.1002.2008.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
4.123.1002.2008.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
4.123.1002.2008.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00
Valor Total da Ação (2008) R\$		8.400,00
Valor Total do Órgão (2005) R\$		58.400,00

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO

12.361.1003.2114.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
12.361.1003.2114.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.721.000,00
12.361.1003.2114.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00
12.361.1003.2114.3190910000.540	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
12.361.1003.2114.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.555.000,00
Valor Total da Ação (2114) R\$		3.886.000,00
Valor Total do Órgão (2006) R\$		3.886.000,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1006 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE EDUCACAO

12.361.1003.1006.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.361.1003.1006.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		40.000,00

1054 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UND EDUCACIONAIS

12.361.1003.1054.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
Valor Total da Ação (1054) R\$		17.000,00

1081 - IMPLANTACAO E MANUT DA JUSTICA RESTAURATIVA EMEF

12.361.1003.1081.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (1081) R\$		10.000,00

2010 - AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR

12.306.1003.2010.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
Valor Total da Ação (2010) R\$		73.000,00

2011 - DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO

12.361.1003.2011.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.500,00
12.361.1003.2011.3390320000.540	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00
Valor Total da Ação (2011) R\$		150.500,00

2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%

12.361.1003.2013.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	933.500,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		933.500,00

2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%

12.361.1003.2014.3390180000.540	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00
12.361.1003.2014.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

Valor Total da Ação (2014) R\$		210.000,00
2016 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE		
12.361.1003.2016.3390300000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		25.000,00
2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1003.2017.3390300000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2017) R\$		15.000,00
2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1003.2020.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
12.365.1003.2020.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
12.365.1003.2020.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Valor Total da Ação (2020) R\$		470.000,00
2021 - MANUTENCAO DE CRECHES		
12.365.1003.2021.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
12.365.1003.2021.3191130000.540	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
12.365.1003.2021.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
12.365.1003.2021.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500,00
Valor Total da Ação (2021) R\$		263.500,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		2.207.500,00
Valor Total R\$		6.251.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 31/07/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
THIAGO MORAES
EM 01/05/2025 16:45:56
THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 318/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora TALITA ALVES GALDINO (CPF: 081.752.324.39) Merendeira, Mat.: 45729, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste município de Esperança/PB, conforme Processo Administrativo nº 321/2025.

Esperança/PB, em 21 de julho de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	ERIVALDA VALENTIM DA SILVA (CPF: 951.471.524.15) THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDS/PB) e ERIVALDA VALENTIM DA SILVA (CPF: 951.471.524.15)

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO(A) no(a) Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 24.07.25 a 23.12.25
Valor: R\$ 1.518,00/Mês

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO

0000 - EXTRATO 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA 0000 - EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 29/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura MUNICIPAL DE ESPERANÇA e: CT Nº 00182/2025 - 29.07.25 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - R\$ 45.480,00.

EXTRATO DE ADITIVO

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 28.099.674/0001-04

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLIMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 273.542,96

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 3.112.785,74

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00008/2022.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1º, I da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 23/07/2025

GABINETE | OUTROS

RESOLUÇÕES ETC.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA - PB RESOLUÇÃO Nº 001/2025

*Estabelece norma relativa ao
processo de avaliação no Ensino
Fundamental I e II.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA – PARAÍBA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Educação, órgão normativo e deliberativo, com incumbência de propor encaminhamentos para questões relativas ao funcionamento de todo o Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições, especialmente com fundamento nos incisos III e IV do Art. 11, nos incisos I e II do Art. 24 da LDB, Lei nº 9.394/96 e ainda da Lei Complementar 50/2009 em seu Art. 16, I, II e III do Município de Esperança, orienta as instituições do Sistema Municipal de Ensino do Município de Esperança - PB, sobre o processo de avaliação Ensino Fundamental II no concernente à média para aprovação:

CONSIDERANDO as disposições fixadas pela Lei Federal nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e no artigo 32;

CONSIDERANDO o Decreto 1.934/2019 que implementa a BNCC no Município de Esperança - PB.

CONSIDERANDO a necessária modificação no sistema de avaliação do Ensino Fundamental II com foco nas habilidades e competências da BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução 230/2025 do Conselho Estadual de Educação em seus Art. 113 e 114 que prescrevem que a média de aprovação é 6,0 (seis).

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar a média de aprovação do Ensino Fundamental I e II de 7,0 (sete) para 6,0 (seis) adequando as escolas municipais ao prescrito pela Resolução 230/2025 do Conselho Estadual de Educação.

§1º A avaliação do Ensino Fundamental I e II continua sendo realizada na presente estrutura, havendo modificação apenas no valor média para aprovação de 7,0 (sete) para 6,0 (seis):

§2 – As médias 7,0 (sete) atingidas nos 1 e 2 Bimestre serão contabilizadas quando do cômputo geral de 24,0 (vinte e quatro) pontos necessários considerando a média 6,0 (seis).

a) A Avaliação bimestral continuará sendo por componente curricular, com base no currículo do bimestre, para todos os estudantes;

b) A Média bimestral será calculada conforme segue:

c) Avaliação 1 + Avaliação 2 + Avaliação 3 + Avaliação 4 = Média Aritmética.

d) Para compor a nota das Avaliações 1, 2 e 3 e 4 o professor utilizará várias estratégias: trabalhos individuais e coletivos, provas orais e escritas, entre outras, que deverão estar registradas;

§3º As avaliações do Ensino Fundamental I e II irão ocorrer dentro do calendário escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, devendo ser encaminhada para publicação.

Esperança - PB, 21 de julho de 2025.

José Flôr de Medeiros Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esperança - PB.

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 08/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovar a proposta 12011984000125001 – Ano 2025 – Ambulância tipo A - Remoção simples e eletiva – Emenda Parlamentar - Valor total (R\$ 314.200,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

Considerando Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025.

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta 12011984000125001 – Ano 2025 – ambulância tipo A - Remoção simples e eletiva – Emenda Parlamentar - Valor total (R\$ 314.200,00) apresentada a este conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.

Malu Santos B. Nóbrega

PRESIDENTE

CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovar a proposta nº 63000669540.2025-00 (Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde - PAP Programa - valor R\$ 500.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

Considerando Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025.

Considerado Portaria GM/MS Nº 6.816, de 14 de maio de 2025, que autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta às emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 63000669540.2025-00 (Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde - PAP Programa - valor R\$ 500.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.

Malu Santos B. Nóbrega

PRESIDENTE

CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Aprovar a Proposta Nº 36000669770.2025-00 (Incremento PAP Emenda Parlamentar - Valor R\$ 200.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a

Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

Considerando Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025.

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 36000669770.2025-00 (Incremento PAP Emenda Parlamentar - Valor R\$ 200.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.
Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Aprovar a Proposta Nº 36000669803.2025-00 (Incremento PAP Emenda Parlamentar -valor R\$ 700.000,00)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

Considerando Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025.

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 36000669803.2025-00 (Incremento PAP Emenda Parlamentar -valor R\$ 700.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.
Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 12/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Aprovar a Proposta Nº 36000669916.2025-00 (Incremento PAP Emenda Parlamentar - valor R\$ 100.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

Considerando Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025.

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 36000669916.2025-00 (Incremento PAP Emenda Parlamentar- valor R\$ 100.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.
Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 13/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovar a Proposta Nº 36000669594.2025-00 (Incremento MAC Emenda Parlamentar- valor R\$ 350.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

Considerando Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025.

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 36000669594.2025-00 (Incremento MAC Emenda Parlamentar- valor R\$ 350.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.
Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 14/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovar a Proposta Nº 36000669667.2025-00 (Incremento MAC Emenda Parlamentar- valor R\$ 500.000,00)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

Considerando Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025.

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 36000669667.2025-00 (Incremento MAC Emenda Parlamentar- valor R\$ 500.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.

Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde do ano 2025 – Esperança – PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando, que o Conselho de Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da Política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro, seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;

Considerando, a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS e a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Esperança/PB na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025;

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano 2025 – Esperança – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.

Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 16/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovar a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde quadriênio 2022 a 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando, que o Conselho de Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da Política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro, seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;

Considerando, a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS e a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Esperança/PB na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025;

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.

Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 17/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Termo de compromisso: Esperança-PB – Gestão Estadual a Coordenação-Geral de Saúde Bucal CGSB/Descos/Saps/MS. Finalidade: combo de equipamentos ofertados para o fluxo de prótese digital: 1(um) scanner intraoral; 1(um) notebook; 1 (um) impressora 3d, 1 (um) equipamento de lavagem e cura, 1(um) nobreak.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando, que o Conselho de Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da Política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro, seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar por ciente ao Termo de compromisso: Esperança-PB – Gestão Estadual a Coordenação-Geral de Saúde Bucal CGSB/Descos/Saps/MS. Finalidade: combo de equipamentos ofertados para o fluxo de prótese digital: 1(um) scanner intraoral; 1(um) notebook; 1 (um) impressora 3d, 1 (um) equipamento de lavagem e cura, 1(um) nobreak.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.

Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 18/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovar a Proposta de Adesão: Protocolo de Manejo da Demanda Espontânea na Atenção Primária à saúde Município de Esperança – PB. Instrumento clínico-assistencial para acolhimento, classificação de risco, atendimento à demanda espontânea e condutas em urgência na APS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando, que o Conselho de Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da Política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro, seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 278ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Adesão: Protocolo de Manejo da Demanda Espontânea na Atenção Primária à saúde Município de Esperança – PB. Instrumento clínico-assistencial para acolhimento, classificação de risco, atendimento à demanda espontânea e condutas em urgência na APS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de julho de 2025.

Malu Santos B. Nóbrega
PRESIDENTE
CONSELHO MUN. DE SAÚDE

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RREO

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas e Despesas Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.281.700,00	183.281.700,00	28.197.784,72	15,38	86.016.457,87	46,93	97.265.242,13
RECEITAS CORRENTES	173.911.700,00	173.911.700,00	27.961.382,89	16,08	84.360.968,04	48,51	89.550.731,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.055.200,00	10.055.200,00	1.861.867,14	18,52	5.131.293,06	51,03	4.923.906,94
Impostos	9.468.200,00	9.468.200,00	1.766.010,44	18,65	4.916.697,71	51,93	4.551.502,29
Taxas	587.000,00	587.000,00	95.856,70	16,33	214.595,35	36,56	372.404,65
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.085.000,00	5.085.000,00	862.516,94	16,96	2.585.993,95	50,86	2.499.006,05
Contribuições Sociais	3.885.000,00	3.885.000,00	647.891,92	16,68	1.764.259,05	45,41	2.120.740,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	214.625,02	17,89	821.734,90	68,48	378.265,10
RECEITA PATRIMONIAL	1.832.000,00	1.832.000,00	288.757,29	15,76	924.145,83	50,44	907.854,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.832.000,00	1.832.000,00	288.757,29	15,76	924.145,83	50,44	907.854,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.529.500,00	156.529.500,00	24.940.834,92	15,93	75.667.667,90	48,34	80.861.832,10
Transferências da União e de suas Entidades	112.646.300,00	112.646.300,00	13.449.116,74	11,94	45.588.514,65	40,47	67.057.785,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.390.200,00	13.390.200,00	3.632.990,68	27,13	8.211.915,75	61,33	5.178.284,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.443.000,00	30.443.000,00	7.858.727,50	25,81	21.867.237,50	71,83	8.575.762,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.000,00	410.000,00	7.406,60	1,81	51.867,30	12,65	358.132,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.000,00	63.000,00	7.406,60	11,76	51.489,52	81,73	11.510,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	377,78	0,88	42.622,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.370.000,00	9.370.000,00	236.401,83	2,52	1.655.489,83	17,67	7.714.510,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.370.000,00	9.370.000,00	236.401,83	2,52	1.655.489,83	17,67	7.714.510,17
Transferências da União e de suas Entidades	4.663.000,00	4.663.000,00	236.401,83	5,07	1.655.489,83	35,50	3.007.510,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.707.000,00	4.707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.707.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.556.000,00	23.556.000,00	2.854.506,39	12,12	9.528.507,42	40,45	14.027.492,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	206.837.700,00	206.837.700,00	31.052.291,11	15,01	95.544.965,29	46,19	111.292.734,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	206.837.700,00	206.837.700,00	31.052.291,11	15,01	95.544.965,29	46,19	111.292.734,71
DÉFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	206.837.700,00	206.837.700,00	31.052.291,11	15,01	95.544.965,29	46,19	111.292.734,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.355.700,00	188.205.192,48	27.495.090,46	84.777.400,15	103.427.792,33	27.144.372,15	79.975.973,30	108.229.219,18	77.831.473,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	171.166.150,00	169.084.550,83	26.578.410,31	79.211.838,71	89.872.712,12	26.191.584,02	75.179.152,79	93.905.398,04	73.045.122,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.475.900,00	96.957.074,18	16.188.104,92	46.143.389,34	50.813.684,84	15.987.783,67	45.414.660,03	51.542.414,15	43.460.705,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.475.250,00	71.912.476,65	10.390.305,39	33.068.449,37	38.844.027,28	10.203.800,35	29.764.492,76	42.147.983,89	29.584.417,34	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	69.475.250,00	71.912.476,65	10.390.305,39	33.068.449,37	38.844.027,28	10.203.800,35	29.764.492,76	42.147.983,89	29.584.417,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.638.250,00	18.335.062,28	916.680,15	5.565.561,44	12.769.500,84	952.788,13	4.796.820,51	13.538.241,77	4.786.350,51	0,00
INVESTIMENTOS	17.304.250,00	18.122.562,28	916.680,15	5.565.561,44	12.557.000,84	952.788,13	4.796.820,51	13.325.741,77	4.786.350,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	327.000,00	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
RESERVA DA CONTINGÊNCIA	1.551.300,00	785.579,37	0,00	0,00	785.579,37	0,00	0,00	785.579,37	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.682.000,00	17.868.000,00	3.571.863,97	10.330.652,89	7.537.347,11	3.571.863,97	10.330.652,89	7.537.347,11	7.761.531,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	205.037.700,00	206.073.192,48	31.066.954,43	95.108.053,04	110.965.139,44	30.716.236,12	90.306.626,19	115.766.566,29	85.593.004,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	1.500.000,00	464.507,52	0,00	0,00	464.507,52	0,00	0,00	464.507,52	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.500.000,00	464.507,52	0,00	0,00	464.507,52	0,00	0,00	464.507,52	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.500.000,00	464.507,52	0,00	0,00	464.507,52	0,00	0,00	464.507,52	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	206.537.700,00	206.537.700,00	31.066.954,43	95.108.053,04	111.429.646,96	30.716.236,12	90.306.626,19	116.231.073,81	85.593.004,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				436.912,25			5.238.339,10		9.951.960,83	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	206.537.700,00	206.537.700,00	31.066.954,43	95.544.965,29	110.992.734,71	30.716.236,12	95.544.965,29	110.992.734,71	95.544.965,29	0,00
RESERVA DO RPPS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.682.000,00	17.868.000,00	10.330.652,89	10.330.652,89	7.537.347,11	10.330.652,89	10.330.652,89	7.537.347,11	7.761.531,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.682.000,00	17.868.000,00	10.330.652,89	10.330.652,89	7.537.347,11	10.330.652,89	10.330.652,89	7.537.347,11	7.761.531,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.682.000,00	17.868.000,00	10.330.652,89	10.330.652,89	7.537.347,11	10.330.652,89	10.330.652,89	7.537.347,11	7.761.531,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	192.155.700,00	188.969.700,00	27.495.090,46	84.777.400,15	100,00	104.192.299,85	27.144.372,15	79.975.973,30	100,00	108.993.726,70	0,00
1 LEGISLATIVA	5.019.000,00	5.066.510,27	774.994,20	2.494.653,77	2,94	2.571.856,50	919.659,75	2.487.229,76	3,11	2.579.280,51	0,00
31 AÇÃO LEGISLATIVA	5.019.000,00	5.066.510,27	774.994,20	2.494.653,77	2,94	2.571.856,50	919.659,75	2.487.229,76	3,11	2.579.280,51	0,00
2 JUDICIÁRIA	852.900,00	852.900,00	148.228,09	366.667,78	0,43	486.232,22	144.717,29	339.586,98	0,42	513.313,02	0,00
62 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	852.900,00	852.900,00	148.228,09	366.667,78	0,43	486.232,22	144.717,29	339.586,98	0,42	513.313,02	0,00
4 ADMINISTRAÇÃO	6.173.300,00	5.623.312,79	1.022.561,48	2.918.587,95	3,44	2.704.724,84	1.052.601,75	2.779.613,78	3,48	2.843.699,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.562.300,00	4.244.033,16	792.573,04	2.381.785,78	2,81	1.862.247,38	843.446,02	2.274.594,32	2,84	1.969.438,84	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.611.000,00	1.379.279,63	229.988,44	536.802,17	0,63	842.477,46	209.155,73	505.019,46	0,63	874.260,17	0,00
6 SEGURANÇA PÚBLICA	133.000,00	118.446,00	0,00	0,00	0,00	118.446,00	0,00	0,00	0,00	118.446,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000,00	65.446,00	0,00	0,00	0,00	65.446,00	0,00	0,00	0,00	65.446,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	58.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.527.700,00	4.561.800,00	586.230,60	1.668.261,50	1,97	2.893.538,50	671.981,59	1.652.207,72	2,07	2.909.592,28	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.336.200,00	1.286.200,00	154.152,34	583.032,74	0,69	703.167,26	186.381,14	579.712,74	0,72	706.487,26	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	131.500,00	131.500,00	0,00	0,00	0,00	131.500,00	0,00	0,00	0,00	131.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	838.000,00	828.000,00	113.084,26	287.532,74	0,34	540.467,26	116.773,87	284.907,74	0,36	543.092,26	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.222.000,00	2.316.100,00	318.994,00	797.696,02	0,94	1.518.403,98	368.826,58	787.587,24	0,98	1.528.512,76	0,00
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.618.000,00	27.618.000,00	3.792.971,49	11.483.889,02	13,55	16.134.110,98	3.848.415,04	11.483.889,02	14,36	16.134.110,98	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	8.000,00	8.000,00	800,00	2.400,00	0,00	5.600,00	800,00	2.400,00	0,00	5.600,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.610.000,00	27.610.000,00	3.792.171,49	11.481.489,02	13,54	16.128.510,98	3.847.615,04	11.481.489,02	14,36	16.128.510,98	0,00
10 SAÚDE	45.159.800,00	46.081.799,02	5.928.367,26	18.733.217,99	22,10	27.348.581,03	5.714.767,08	17.324.186,69	21,66	28.757.612,33	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	22.173.200,00	22.330.788,48	3.118.331,83	10.346.970,94	12,20	11.983.817,54	2.982.612,68	9.296.339,48	11,62	13.034.449,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	192.155.700,00	188.969.700,00	27.495.090,46	84.777.400,15	100,00	104.192.299,85	27.144.372,15	79.975.973,30	100,00	108.993.726,70	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.850.600,00	19.731.810,54	2.385.715,07	7.136.768,55	8,42	12.595.041,99	2.330.862,39	6.895.120,21	8,62	12.836.690,33	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.533.000,00	2.520.200,00	266.286,96	786.090,35	0,93	1.734.109,65	245.258,61	669.338,85	0,84	1.850.861,15	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	391.000,00	330.000,00	0,00	2.000,00	0,00	328.000,00	0,00	2.000,00	0,00	328.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.212.000,00	1.169.000,00	156.033,40	461.388,15	0,54	707.611,85	156.033,40	461.388,15	0,58	707.611,85	0,00
12 EDUCAÇÃO	69.326.500,00	62.828.222,74	8.934.917,64	27.936.786,88	32,95	34.891.435,86	9.407.586,40	27.335.352,67	34,18	35.492.870,07	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.751.000,00	1.745.000,00	260.843,32	604.660,46	0,71	1.140.339,54	324.661,14	578.824,31	0,72	1.166.175,69	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	48.449.500,00	43.951.131,72	7.108.528,89	22.976.811,16	27,10	20.974.320,56	7.660.710,15	22.719.844,40	28,41	21.231.287,32	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	18.957.000,00	16.963.091,02	1.565.545,43	4.355.315,26	5,14	12.607.775,76	1.422.215,11	4.036.683,96	5,05	12.926.407,06	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
13 CULTURA	1.761.000,00	1.651.000,00	86.089,28	258.529,26	0,30	1.392.470,74	90.787,46	257.279,26	0,32	1.393.720,74	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.761.000,00	1.651.000,00	86.089,28	258.529,26	0,30	1.392.470,74	90.787,46	257.279,26	0,32	1.393.720,74	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	549.000,00	577.000,00	154.750,53	285.021,41	0,34	291.978,59	154.750,53	285.021,41	0,36	291.978,59	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	549.000,00	577.000,00	154.750,53	285.021,41	0,34	291.978,59	154.750,53	285.021,41	0,36	291.978,59	0,00
15 URBANISMO	11.608.000,00	12.498.442,58	1.735.246,33	7.852.094,16	9,26	4.646.348,42	2.175.657,47	7.241.545,35	9,05	5.256.897,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.849.000,00	7.891.464,24	1.122.260,86	4.389.707,19	5,15	3.521.757,05	1.486.901,52	4.189.023,81	5,24	3.702.440,43	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.365.000,00	3.869.126,04	563.988,89	3.002.534,67	3,54	866.591,37	639.759,37	2.572.669,24	3,22	1.296.456,80	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	382.000,00	736.852,30	48.996,58	479.852,30	0,57	257.000,00	48.996,58	479.852,30	0,60	257.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	192.155.700,00	188.969.700,00	27.495.090,46	84.777.400,15	100,00	104.192.299,85	27.144.372,15	79.975.973,30	100,00	108.993.726,70	0,00
17 SANEAMENTO	320.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	320.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	643.000,00	638.000,00	72.000,00	388.000,00	0,46	250.000,00	87.000,00	388.000,00	0,49	250.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	36.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	607.000,00	607.000,00	72.000,00	388.000,00	0,46	219.000,00	87.000,00	388.000,00	0,49	219.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	4.326.500,00	4.093.412,82	615.281,61	2.297.587,84	2,71	1.795.824,98	708.081,85	2.177.742,59	2,72	1.915.670,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.769.500,00	3.016.412,82	505.796,61	2.178.227,84	2,57	838.184,98	590.206,85	2.059.867,59	2,58	956.545,23	0,00
605 ABASTECIMENTO	303.000,00	295.000,00	1.485,00	11.360,00	0,01	283.640,00	9.875,00	9.875,00	0,01	285.125,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.254.000,00	782.000,00	108.000,00	108.000,00	0,13	674.000,00	108.000,00	108.000,00	0,14	674.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	795.700,00	3.424.420,00	2.609.649,30	3.147.420,00	3,71	277.000,00	1.139.649,30	1.677.420,00	2,10	1.747.000,00	0,00
695 TURISMO	795.700,00	3.424.420,00	2.609.649,30	3.147.420,00	3,71	277.000,00	1.139.649,30	1.677.420,00	2,10	1.747.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	1.011.000,00	1.011.000,00	164.744,21	497.247,42	0,59	515.752,58	224.444,26	492.547,47	0,62	518.452,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	933.000,00	933.000,00	164.744,21	497.247,42	0,59	435.752,58	224.444,26	492.547,47	0,62	440.452,53	0,00
722 TELECOMUNICAÇÕES	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
25 ENERGIA	2.002.000,00	1.955.000,00	96.631,09	562.120,07	0,66	1.392.879,93	78.931,09	532.720,07	0,67	1.422.279,93	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.840.000,00	1.793.000,00	96.631,09	562.120,07	0,66	1.230.879,93	78.931,09	532.720,07	0,67	1.260.279,93	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	517.000,00	517.000,00	22.207,52	28.530,56	0,03	488.469,44	22.379,56	26.837,56	0,03	490.162,44	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	517.000,00	517.000,00	22.207,52	28.530,56	0,03	488.469,44	22.379,56	26.837,56	0,03	490.162,44	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.989.000,00	3.917.782,70	545.085,46	2.212.576,55	2,61	1.705.206,15	495.993,43	1.848.751,05	2,31	2.069.031,65	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.989.000,00	3.917.782,70	545.085,46	2.212.576,55	2,61	1.705.206,15	495.993,43	1.848.751,05	2,31	2.069.031,65	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	192.155.700,00	188.969.700,00	27.495.090,46	84.777.400,15	100,00	104.192.299,85	27.144.372,15	79.975.973,30	100,00	108.993.726,70	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.602.000,00	4.210.071,71	207.134,37	1.646.207,99	1,94	2.563.863,72	206.968,30	1.646.041,92	2,06	2.564.029,79	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.870.000,00	2.858.867,35	29.192,76	1.293.006,22	1,53	1.565.861,13	29.192,76	1.293.006,22	1,62	1.565.861,13	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.732.000,00	1.351.204,36	177.941,61	353.201,77	0,42	998.002,59	177.775,54	353.035,70	0,44	998.168,66	0,00
99 RESERVA	1.851.300,00	1.085.579,37	0,00	0,00	0,00	1.085.579,37	0,00	0,00	0,00	1.085.579,37	0,00
997 RESERVA DO RPPS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.551.300,00	785.579,37	0,00	0,00	0,00	785.579,37	0,00	0,00	0,00	785.579,37	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.682.000,00	17.868.000,00	3.571.863,97	10.330.652,89	12,19	7.537.347,11	3.571.863,97	10.330.652,89	12,92	7.537.347,11	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	206.837.700,00	206.837.700,00	31.066.954,43	95.108.053,04	100,00	111.729.646,96	30.716.236,12	90.306.626,19	100,00	116.531.073,81	0,00

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:36.

Nota: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.682.000,00	3.186.000,00	3.571.863,97	10.330.652,89	100,00	-7.144.652,89	3.571.863,97	10.330.652,89	100,00	-7.144.652,89	0,00
1 LEGISLATIVA	230.000,00	0,00	28.305,98	85.164,69	0,82	-85.164,69	28.305,98	85.164,69	0,82	-85.164,69	0,00
31 AÇÃO LEGISLATIVA	230.000,00	0,00	28.305,98	85.164,69	0,82	-85.164,69	28.305,98	85.164,69	0,82	-85.164,69	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.682.000,00	3.186.000,00	3.571.863,97	10.330.652,89	100,00	-7.144.652,89	3.571.863,97	10.330.652,89	100,00	-7.144.652,89	0,00
2 JUDICIÁRIA	18.000,00	0,00	4.181,22	11.051,34	0,11	-11.051,34	4.181,22	11.051,34	0,11	-11.051,34	0,00
62 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	18.000,00	0,00	4.181,22	11.051,34	0,11	-11.051,34	4.181,22	11.051,34	0,11	-11.051,34	0,00
4 ADMINISTRAÇÃO	294.000,00	-2.000,00	46.517,55	133.302,17	1,29	-135.302,17	46.517,55	133.302,17	1,29	-135.302,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.000,00	-2.000,00	34.942,27	98.643,25	0,95	-100.643,25	34.942,27	98.643,25	0,95	-100.643,25	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00	0,00	11.575,28	34.658,92	0,34	-34.658,92	11.575,28	34.658,92	0,34	-34.658,92	0,00
6 SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.000,00	0,00	34.413,58	99.997,44	0,97	-99.997,44	34.413,58	99.997,44	0,97	-99.997,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	0,00	25.614,02	79.415,80	0,77	-79.415,80	25.614,02	79.415,80	0,77	-79.415,80	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	0,00	8.799,56	20.581,64	0,20	-20.581,64	8.799,56	20.581,64	0,20	-20.581,64	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	5.214.000,00	1.401.000,00	1.322.144,95	3.819.825,33	36,98	-2.418.825,33	1.322.144,95	3.819.825,33	36,98	-2.418.825,33	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.794.000,00	236.000,00	558.895,21	1.722.138,66	16,67	-1.486.138,66	558.895,21	1.722.138,66	16,67	-1.486.138,66	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.998.000,00	1.122.000,00	651.443,29	1.764.172,38	17,08	-642.172,38	651.443,29	1.764.172,38	17,08	-642.172,38	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.000,00	43.000,00	23.748,01	71.650,49	0,69	-28.650,49	23.748,01	71.650,49	0,69	-28.650,49	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	380.000,00	0,00	88.058,44	261.863,80	2,53	-261.863,80	88.058,44	261.863,80	2,53	-261.863,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.682.000,00	3.186.000,00	3.571.863,97	10.330.652,89	100,00	-7.144.652,89	3.571.863,97	10.330.652,89	100,00	-7.144.652,89	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.480.000,00	1.815.000,00	1.878.298,88	5.412.870,55	52,40	-3.597.870,55	1.878.298,88	5.412.870,55	52,40	-3.597.870,55	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.777.000,00	1.695.000,00	1.627.327,34	4.758.057,31	46,06	-3.063.057,31	1.627.327,34	4.758.057,31	46,06	-3.063.057,31	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.703.000,00	120.000,00	250.971,54	654.813,24	6,34	-534.813,24	250.971,54	654.813,24	6,34	-534.813,24	0,00
13 CULTURA	337.000,00	0,00	55.403,00	166.827,95	1,61	-166.827,95	55.403,00	166.827,95	1,61	-166.827,95	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	337.000,00	0,00	55.403,00	166.827,95	1,61	-166.827,95	55.403,00	166.827,95	1,61	-166.827,95	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	28.000,00	-28.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	28.000,00	-28.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	0,00
15 URBANISMO	466.000,00	0,00	144.034,37	394.228,81	3,82	-394.228,81	144.034,37	394.228,81	3,82	-394.228,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	466.000,00	0,00	144.034,37	394.228,81	3,82	-394.228,81	144.034,37	394.228,81	3,82	-394.228,81	0,00
20 AGRICULTURA	235.000,00	0,00	44.807,50	165.768,98	1,60	-165.768,98	44.807,50	165.768,98	1,60	-165.768,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	0,00	44.807,50	165.768,98	1,60	-165.768,98	44.807,50	165.768,98	1,60	-165.768,98	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
722 TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

27 DESPORTO E LAZER	72.000,00	0,00	13.756,94	41.615,63	0,40	-41.615,63	13.756,94	41.615,63	0,40	-41.615,63	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	72.000,00	0,00	13.756,94	41.615,63	0,40	-41.615,63	13.756,94	41.615,63	0,40	-41.615,63	0,00

Copyright 2025 - Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (85) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública V1.00.029)

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Contador

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Últimos 12 meses: 01/07/2024 - 30/06/2025

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	PREVISÃO
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	ÚLTIMOS 12 MESES	ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	18.018.209,13	13.807.517,19	12.971.888,09	13.223.363,05	14.309.329,57	20.568.812,76	17.432.565,00	15.025.707,84	13.646.380,19	14.559.990,68	15.486.911,13	14.791.144,76	183.841.819,39	186.200.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	835.123,20	908.980,45	558.805,92	1.138.383,79	692.377,48	1.289.499,54	699.802,58	534.660,58	1.137.692,37	897.270,39	1.120.933,96	740.933,18	10.554.463,44	10.055.200,00
IPTU	28.345,03	28.445,08	30.532,57	39.643,11	17.142,73	48.618,32	57.376,14	46.380,74	69.632,90	270.823,02	119.308,91	50.465,17	806.713,72	921.000,00
ISS	356.055,91	426.180,87	240.462,69	542.947,45	302.903,86	384.720,34	293.584,27	278.286,48	370.103,84	250.335,98	514.986,98	300.857,89	4.261.426,56	3.985.000,00
ITBI	57.556,37	34.734,50	8.218,00	14.873,40	27.515,50	45.042,44	63.631,48	36.269,67	60.219,95	64.041,94	78.475,01	32.243,84	522.834,10	445.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	393.163,89	419.620,00	279.592,66	540.919,83	344.815,39	811.118,44	285.210,69	173.723,69	637.735,68	312.069,45	408.163,06	357.366,28	4.963.499,06	4.704.200,00
Contribuições	456.279,40	466.595,32	462.788,72	458.170,53	458.408,72	883.711,94	535.727,41	108.351,70	721.750,88	367.647,02	428.240,47	434.276,47	5.771.948,58	5.085.000,00
Receita Patrimonial	164.118,09	127.104,35	119.267,46	99.659,79	81.374,46	107.677,39	120.371,18	162.976,42	204.605,38	147.435,56	137.301,12	151.456,17	1.623.347,37	1.832.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	164.118,09	127.104,35	119.267,46	99.659,79	81.374,46	107.677,39	120.371,18	162.976,42	204.605,38	147.435,56	137.301,12	151.456,17	1.623.347,37	1.832.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.530.649,31	12.061.205,51	11.811.504,93	11.499.593,67	13.035.738,60	18.285.148,43	16.046.633,57	14.215.574,00	11.578.256,40	13.151.427,57	13.796.707,09	13.460.800,83	165.473.239,91	168.817.900,00
Cota-Parte do FPM	4.583.610,46	3.585.634,08	3.733.936,05	3.123.379,27	3.998.068,07	6.449.411,70	4.037.966,58	5.418.484,89	3.568.320,58	3.626.023,61	4.624.095,39	4.751.031,46	51.499.962,14	50.185.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.332.072,12	1.118.287,96	1.021.538,37	1.281.853,39	1.207.459,41	1.322.097,92	1.253.548,70	1.096.949,70	1.150.996,15	1.171.783,37	1.112.901,83	1.140.285,62	14.209.774,54	13.366.000,00
Cota-Parte do IPVA	201.414,32	155.301,71	154.635,28	131.359,63	105.744,77	94.353,82	126.062,71	129.014,26	201.646,44	143.075,56	209.335,72	135.588,88	1.787.533,10	1.947.000,00
Cota-Parte do ITR	20,86	89,27	537,79	1.027,58	48,77	0,00	220,02	76,54	41,90	880,96	13,22	0,00	2.956,91	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	628,36	678,06	567,48	793,38	569,45	790,71	248,45	288,22	332,46	350,61	281,21	362,18	5.890,57	7.000,00
Transferências do FUNDEB	4.766.046,39	5.053.814,09	4.527.096,97	5.112.546,27	5.470.066,56	5.872.846,01	8.523.402,88	5.477.284,63	4.670.978,11	5.215.136,44	5.585.506,68	5.712.405,50	65.987.130,53	62.745.000,00
Outras Transferências Correntes	5.646.856,80	2.147.400,34	2.373.192,99	1.848.634,15	2.253.781,57	4.545.648,27	2.105.184,23	2.093.475,76	1.985.940,76	2.994.177,02	2.264.573,04	1.721.127,19	31.979.952,12	40.562.900,00
Outras Receitas Correntes	32.039,13	243.631,56	19.521,06	27.555,27	41.430,31	2.775,46	30.030,26	4.145,14	4.075,16	6.210,14	3.728,49	3.678,11	418.820,09	410.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.141.628,75	-1.267.825,90	-1.126.464,60	-1.216.891,97	-1.370.757,19	-1.897.564,43	-1.381.462,60	-1.317.372,11	-1.516.162,36	-1.224.417,72	-1.480.234,84	-1.521.512,07	-16.462.294,54	-12.288.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-294.988,62	-297.379,37	-308.092,30	-304.670,19	-302.637,16	-728.839,60	-308.624,64	-2.810,53	-558.418,77	-246.513,19	-322.826,94	-325.064,98	-4.000.866,29	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-18.644,13	-18.644,13	-18.644,13	-18.644,13	-18.644,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93.220,65	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-13.303,75	-11.000,21	-9.336,84	-12.281,68	-8.360,72	-6.794,11	-14.490,94	-11.459,42	-13.871,72	-18.167,02	-18.998,26	-18.163,73	-156.218,40	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-814.692,25	-940.802,19	-790.391,33	-881.295,97	-1.041.115,18	-1.161.960,72	-1.058.347,02	-1.303.102,16	-943.871,87	-959.737,51	-1.138.409,64	-1.178.263,36	-12.211.989,20	-12.288.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	16.876.580,38	12.539.691,29	11.845.423,49	12.006.471,08	12.938.572,38	18.671.248,33	16.051.102,40	13.708.335,73	12.130.217,83	13.335.572,96	14.006.676,29	13.269.632,69	167.379.524,85	173.911.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.188,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	16.876.580,38	12.539.691,29	11.845.423,49	12.006.471,08	12.938.572,38	18.671.248,33	16.051.102,40	13.621.147,73	12.130.217,83	13.335.572,96	14.006.676,29	13.269.632,69	167.292.336,85	173.911.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	16.876.580,38	12.539.691,29	11.845.423,49	12.006.471,08	12.938.572,38	18.671.248,33	16.051.102,40	13.621.147,73	12.130.217,83	13.335.572,96	14.006.676,29	13.269.632,69	167.292.336,85	173.911.700,00

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:37

Nota:

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Contador

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.805.000,00	11.383.249,14	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.885.000,00	1.764.259,05	
Ativo	3.885.000,00	1.764.259,05	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	22.434.000,00	9.528.507,42	
Ativo	22.434.000,00	9.528.507,42	

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	22.434.000,00	9.528.507,42
Ativo	22.434.000,00	9.528.507,42
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	90.104,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	304.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	304.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	32.000,00	377,78
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	26.805.000,00	11.383.249,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	20.505.000,00	9.651.609,02	9.651.609,02	9.651.609,02	0,00
Aposentadorias	17.670.000,00	8.458.793,57	8.458.793,57	8.458.793,57	0,00
Pensões por Morte	2.835.000,00	1.192.815,45	1.192.815,45	1.192.815,45	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	26.505.000,00	9.651.609,02	9.651.609,02	9.651.609,02	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	300.000,00	1.731.640,12	1.731.640,12	1.731.640,12	11.383.249,14

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	300.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	169.683,33
Investimentos e Aplicações	1.274.877,43
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	235.731,10
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES	1.122.000,00	5.066,20
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.122.000,00	5.066,20

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	816.000,00	248.010,01	248.010,01	239.157,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	254.000,00	99.179,33	99.179,33	99.179,33	0,00
Demais Despesas Correntes	562.000,00	148.830,68	148.830,68	139.977,91	0,00
Despesas de Capital (XIV)	306.000,00	655,38	655,38	655,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.122.000,00	248.665,39	248.665,39	-234.746,42	5.066,20
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	-243.599,19	-243.599,19	-234.746,42	5.066,20

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:36.

Nota: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Contador

ANEXO V - DESCONTINUADO

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	169.540.700,00	82.501.160,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.055.200,00	5.131.293,06
IPTU	921.000,00	613.986,88
ISS	3.985.000,00	2.008.155,44
ITBI	445.000,00	334.881,89
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.704.200,00	2.174.268,85
Contribuições	1.200.000,00	821.734,90
Receita Patrimonial	1.682.000,00	828.974,74
Aplicações Financeiras (II)	1.682.000,00	828.974,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	156.529.500,00	75.667.667,90
Cota-Parte do FPM	40.960.000,00	20.820.455,68
Cota-Parte do ICMS	10.693.000,00	5.550.447,13
Cota-Parte do IPVA	1.558.000,00	944.723,57
Cota-Parte do ITR	5.000,00	986,15
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	1.863,13
Transferências do FUNDEB	62.745.000,00	35.184.714,24
Outras Transferências Correntes	40.562.900,00	13.164.478,00
Demais Receitas Correntes	74.000,00	125.489,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.000,00	51.489,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	167.858.700,00	81.672.185,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	11.293.144,25
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	95.171,09
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.449.000,00	1.655.489,83
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.449.000,00	1.655.489,83
Convênios	9.370.000,00	1.655.489,83
Outras Transferências de Capital	1.079.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.449.000,00	1.655.489,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	178.307.700,00	94.620.819,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	178.307.700,00	83.327.675,21

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	Até o Bimestre/2025	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	159.631.550,83	78.061.657,96	74.028.972,04	69.334.673,08	3.201.974,29	1.970.493,55	1.896.434,47
Pessoal e Encargos Sociais	94.066.074,18	45.142.039,27	44.413.309,96	39.890.233,65	1.796.313,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.350.476,65	32.919.618,69	29.615.662,08	29.444.439,43	1.405.661,17	1.970.493,55	1.896.434,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	65.350.476,65	32.919.618,69	29.615.662,08	29.444.439,43	1.405.661,17	1.970.493,55	1.896.434,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	159.416.550,83	78.061.657,96	74.028.972,04	69.334.673,08	3.201.974,29	1.970.493,55	1.896.434,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	27.321.000,00	11.480.833,64	11.480.833,64	11.471.980,87	2.415,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.493.569,80	5.564.906,06	4.796.165,13	4.785.695,13	282.049,76	640.470,81	640.470,81
Investimentos	17.816.562,28	5.564.906,06	4.796.165,13	4.785.695,13	282.049,76	640.470,81	640.470,81
Inversões Financeiras	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	471.507,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.022.062,28	5.564.906,06	4.796.165,13	4.785.695,13	282.049,76	640.470,81	640.470,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	785.579,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	306.000,00	655,38	655,38	655,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	205.851.192,48	95.108.053,04	90.306.626,19	85.593.004,46	3.486.439,05	2.610.964,36	2.536.905,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	178.224.192,48	83.626.564,02	78.825.137,17	74.120.368,21	3.484.024,05	2.610.964,36	2.536.905,28
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.004.470,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.186.377,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-16.692.700,00

JUROS NOMINAIS	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	830.804,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXVI + (XXXVI - XXXVII)	4.017.182,01

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
	Em 31 Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.860.355,23	16.800.634,20
DEDUÇÕES (XL)	10.590.345,06	19.756.222,96
Disponibilidade de Caixa	10.590.345,06	19.756.222,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.546.390,64	23.345.938,84
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.610.018,59	3.178.225,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	346.026,99	411.490,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	270.010,17	-2.955.588,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.225.598,93

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.431.793,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-206.194,44

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	300.000,00

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:37.

Nota:

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Contador

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO $e = (a + b) - (c + d)$	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO $k = (f + g) - (i + j)$	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
			(c)	(d)		(h)	(i)	(j)				L = (e + k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.203.776,08	1.690.125,93	0,00	2.513.650,15	98,14	4.759.802,66	2.610.964,36	2.536.905,28	0,00	2.222.995,52	4.736.645,67
PODER EXECUTIVO	0,00	4.163.351,08	1.649.700,93	0,00	2.513.650,15	0,00	4.759.802,66	2.610.964,36	2.536.905,28	0,00	2.222.897,38	4.736.547,53
PODER LEGISLATIVO	0,00	40.425,00	40.425,00	0,00	0,00	49,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49,07	49,07
Câmara Municipal	0,00	40.425,00	40.425,00	0,00	0,00	49,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49,07	49,07
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.411.672,51	1.796.313,12	0,00	615.359,39	0,00	46.810,84	0,00	0,00	0,00	46.810,84	662.170,23
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.615.448,59	3.486.439,05	0,00	3.129.009,54	98,14	4.806.613,50	2.610.964,36	2.536.905,28	0,00	2.269.806,36	5.398.815,90

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:36.

Nota:

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.411.672,51	0,00	1.796.313,12	0,00	615.359,39	46.810,84	0,00	0,00	0,00	0,00	46.810,84	662.170,23
PODER EXECUTIVO	2.411.672,51	0,00	1.796.313,12	0,00	615.359,39	46.810,84	0,00	0,00	0,00	0,00	46.810,84	662.170,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Contador

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.351.000,00	2.957.024,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	921.000,00	613.986,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	445.000,00	334.881,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.985.000,00	2.008.155,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.510.000,00	33.911.800,63
2.1- Cota-Parte FPM	50.185.000,00	26.025.922,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.125.000,00	26.025.922,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.060.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.366.000,00	6.938.058,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	1.863,13
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.232,64
2.5- Cota-Parte IPVA	1.947.000,00	944.723,57
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.861.000,00	36.868.824,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.288.400,00	6.581.731,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.425.250,00	2.434.846,08

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		62.695.000,00	34.376.487,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		30.393.000,00	21.736.953,99
6.1.1- Principal		30.393.000,00	21.546.102,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	190.851,73
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.243.000,00	2.304.054,18
6.2.1- Principal		10.243.000,00	2.304.054,18
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.629.000,00	10.070.012,48
6.3.1- Principal		20.629.000,00	10.070.012,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.430.000,00	265.466,65
6.4.1- Principal		1.430.000,00	265.466,65
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		18.104.600,00	14.964.370,70

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)z	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	34.376.487,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	416.901.574,74	29.370.347,74	28.935.766,44	27.659.967,40	590.612,20
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	243.965.086,85	17.127.928,89	16.809.297,59	15.818.306,38	318.631,50
10.1.1 - Educação Infantil	48.793.017,37	3.289.600,59	2.970.969,29	2.770.214,54	318.631,30
10.1.2- Ensino Fundamental	48.793.017,37	13.838.328,30	13.838.328,30	13.048.091,84	0,20
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	48.793.017,37	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	48.793.017,37	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	48.793.017,37	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	416.901.574,74	12.242.418,85	12.126.468,85	11.841.661,02	271.980,70
10.2.1- Educação Infantil	59.557.367,82	1.544.626,93	1.544.626,93	1.486.898,61	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	59.557.367,82	10.697.791,92	10.581.841,92	10.354.762,41	271.980,70
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	59.557.367,82	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	59.557.367,82	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	59.557.367,82	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	59.557.367,82	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	59.557.367,82	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	29.511.929,74	29.002.616,44	27.726.817,40	591.862,20	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.612.879,40	9.422.197,40	8.883.663,03	222.921,09	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	803.926,63	803.926,63	785.107,23	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.095.123,71	18.776.492,41	18.058.047,14	368.941,11	0,00	9.025.111,23
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.127.928,89	16.809.297,59	15.818.306,38	318.631,50	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.018.100,89	3.699.469,59	3.459.805,92	318.631,30	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.029.652,56	1.029.652,56	1.029.652,56	50.309,81	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.877.714,46	17.127.928,89	17.127.928,89	50,21
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	5.467.009,78	4.018.100,89	4.018.100,89	39,90
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.510.501,87	1.029.652,56	1.029.652,56	10,22

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	803.926,63	803.926,63	785.107,23	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.095.123,71	18.776.492,41	18.058.047,14	368.941,11	0,00	9.025.111,23
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.127.928,89	16.809.297,59	15.818.306,38	318.631,50	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.018.100,89	3.699.469,59	3.459.805,92	318.631,30	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.029.652,56	1.029.652,56	1.029.652,56	50.309,81	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.877.714,46	17.127.928,89	17.127.928,89	50,21
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	5.467.009,78	4.018.100,89	4.018.100,89	39,90
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.510.501,87	1.029.652,56	1.029.652,56	10,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.437.648,73	5.373.870,86	5.373.870,86	1.936.222,13	15,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	478.614.387,18	1.566.188,92	1.499.904,16	1.474.336,88	23.171,64
20.1- Educação Infantil	68.275.411,38	600,00	600,00	600,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	68.275.411,38	1.487.360,75	1.421.075,99	1.395.508,71	23.171,64
20.3- Educação de Jovens e Adultos	68.275.411,38	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	68.275.411,38	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	68.275.411,38	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	68.275.411,38	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	68.961.918,90	78.228,17	78.228,17	78.228,17	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	411.504.241,26	31.078.118,66	30.502.520,00	29.201.154,28	615.033,84
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	205.752.120,63	4.834.827,52	4.516.196,22	4.257.713,15	318.631,30
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	205.752.120,63	4.834.827,52	4.516.196,22	4.257.713,15	318.631,30
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	205.752.120,63	26.243.291,14	25.986.324,38	24.943.441,13	296.402,54

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.499.904,16
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.581.731,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.936.222,13
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.145.413,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.217.206,21	6.145.413,59	16,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.680.647,07	671.999,55	2.819.811,90	0,00	860.835,17
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	525.206,88	232.715,35	464.509,89	0,00	60.696,99
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	899.853,65	439.284,20	611.846,54	0,00	288.007,11
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.255.586,54	0,00	1.743.455,47	0,00	512.131,07

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		9.260.000,00	2.334.007,57			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.254.000,00	2.291.712,79			
31.1.1- Salário-Educação		2.248.000,00	1.501.138,48			
31.1.2- PDDE		0,00	2.821,55			
31.1.3- PNAE		1.541.000,00	679.576,03			
31.1.4 - PNAE		305.000,00	77.581,13			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		160.000,00	30.595,60			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.956.000,00	12,06			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		50.000,00	0,00			
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	42.282,72			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		6.403.834,55	33.349.657,43	32.748.223,22	31.446.794,90	1.580.181,54
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		810.000,00	5.010.128,50	4.691.497,20	4.433.014,13	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		3.932.834,55	27.734.868,47	27.477.901,71	26.435.006,46	1.433.254,78
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		1.661.000,00	604.660,46	578.824,31	578.774,31	146.926,76
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		63.187.222,74	27.936.786,88	27.335.352,67	26.033.924,35	1.580.183,54
33.1- Despesas Correntes		56.428.237,74	26.648.029,56	26.046.595,35	24.745.167,03	1.580.183,54
33.1.1- Pessoal Ativo		40.551.017,37	18.876.856,43	18.558.225,13	17.256.971,61	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		13.000,00	0,00	0,00	0,00	790.092,77
33.1.4- Outras Despesas Correntes		15.864.220,37	7.771.173,13	7.488.370,22	7.488.195,42	790.090,77
33.2- Despesas de Capital		6.758.985,00	1.288.757,32	1.288.757,32	1.288.757,32	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		6.758.985,00	1.288.757,32	1.288.757,32	1.288.757,32	2,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCICIO ANTERIOR>		157.547,60		57.162,14		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		35.054.430,73		985.863,59		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		30.082.119,41		1.571.845,49		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.129.858,92		-528.819,76		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		20.297,53		-1.682,97		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		20.297,53		-1.682,97		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.129.858,92		-528.819,76		

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Contador

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/06/2025 -30/06/25

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.271.828,22	916.680,15	17.355.148,07
Investimentos	17.326.828,22	916.680,15	16.410.148,07
Inversões Financeiras	291.000,00	0,00	291.000,00
Amortização da Dívida	654.000,00	0,00	654.000,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)

18.271.828,22

916.680,15

17.355.148,07

**RESULTADO PARA APURAÇÃO DA
REGRA DE OURO (III) = (II – I)**

<(d – a)>

<(e – b)>

<(f – c)>

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

18.271.828,22

916.680,15

17.355.148,07

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:36.

Nota:

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Contador

**ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/06/2025 -30/06/25**

RREO - ANEXO X (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

NADA A REGISTRAR

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:36.

Nota:

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Contador

**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:36.

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Contador

ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.351.000,00	5.351.000,00	2.957.024,21	55,26%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	921.000,00	921.000,00	613.986,88	66,67%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	445.000,00	445.000,00	334.881,89	75,25%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.985.000,00	3.985.000,00	2.008.155,44	50,39%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.450.000,00	61.450.000,00	33.911.800,63	55,19%
Cota-Parte FPM	46.125.000,00	46.125.000,00	26.025.922,51	56,42%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.232,64	24,65%
Cota-Parte IPVA	1.947.000,00	1.947.000,00	944.723,57	48,52%
Cota-Parte ICMS	13.366.000,00	13.366.000,00	6.938.058,78	51,91%
Cota-Parte IPT-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.863,13	26,62%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- (III) = (I) + (II)	66.801.000,00	66.801.000,00	36.868.824,84	55,19%
--	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	64.218.500,00	68.275.411,38	4.085.269,94	5,98%	3.868.453,51	5,67%	3.533.470,52	5,18%	0,00
Despesas Correntes	58.345.600,00	63.200.183,46	3.913.449,61	6,19%	3.696.633,18	5,85%	3.361.650,19	5,32%	0,00
Despesas de Capital	5.872.900,00	5.075.227,92	171.820,33	3,39%	171.820,33	3,39%	171.820,33	3,39%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	64.218.500,00	68.275.411,38	3.499.260,98	5,13%	3.440.344,24	5,04%	2.865.788,11	4,20%	0,00
Despesas Correntes	58.345.600,00	63.200.183,46	3.499.260,98	5,54%	3.440.344,24	5,44%	2.865.788,11	4,53%	0,00
Despesas de Capital	5.872.900,00	5.075.227,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	64.218.500,00	68.275.411,38	241.846,61	0,35%	228.021,61	0,33%	201.358,83	0,29%	0,00
Despesas Correntes	58.345.600,00	63.200.183,46	241.846,61	0,38%	228.021,61	0,36%	201.358,83	0,32%	0,00
Despesas de Capital	5.872.900,00	5.075.227,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	64.218.500,00	68.275.411,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	58.345.600,00	63.200.183,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	5.872.900,00	5.075.227,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	64.218.500,00	68.275.411,38	620.633,45	0,91%	620.633,45	0,91%	532.601,81	0,78%	0,00
Despesas de Correntes	58.345.600,00	63.200.183,46	620.633,45	0,98%	620.633,45	0,98%	532.601,81	0,84%	0,00
Despesas de Capital	5.872.900,00	5.075.227,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	64.218.500,00	68.275.411,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Correntes	58.345.600,00	63.200.183,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	5.872.900,00	5.075.227,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	64.218.500,00	68.275.411,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Correntes	58.345.600,00	63.200.183,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	5.872.900,00	5.075.227,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	449.529.500,00	477.927.879,66	8.447.010,98	1,77%	8.157.452,81	1,71%	7.133.219,27	1,49%	0,00
--	----------------	----------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.447.010,98	8.157.452,81	7.133.219,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.447.010,98	8.157.452,81	7.133.219,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.530.323,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	8.447.010,98	8.157.452,81	7.133.219,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,91	22,13	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	(h)				(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))	
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ³
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
					(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.421.600,00	1.421.600,00	1.762.688,08	123,99%
Proveniente da União	825.000,00	825.000,00	61.570,44	7,46%
Proveniente dos Estados	596.600,00	596.600,00	1.701.117,64	285,14%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.471.600,00	1.471.600,00	1.762.688,08	119,78%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.897.100,00	16.560.400,00	7.891.470,86	47,65%	7.058.555,83	42,62%	6.319.468,75	38,16%	0,00
Despesas Correntes	15.709.250,00	15.464.550,00	7.683.266,17	49,68%	6.850.351,14	44,30%	6.111.264,06	39,52%	0,00
Despesas de Capital	1.187.850,00	1.095.850,00	208.204,69	19,00%	208.204,69	19,00%	208.204,69	19,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.745.600,00	15.772.010,00	5.037.010,04	31,94%	4.854.278,44	30,78%	4.268.511,35	27,06%	0,00
Despesas Correntes	14.885.600,00	15.012.100,00	5.037.010,04	33,55%	4.854.278,44	32,34%	4.268.511,35	28,43%	0,00
Despesas de Capital	860.000,00	760.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.139.000,00	2.114.000,00	615.894,23	29,13%	512.967,73	24,27%	485.625,38	22,97%	0,00
Despesas Correntes	2.139.000,00	2.114.000,00	615.894,23	29,13%	512.967,73	24,27%	485.625,38	22,97%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.000,00	152.000,00	12.258,00	8,06%	12.258,00	8,06%	11.207,08	7,37%	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	152.000,00	12.258,00	8,06%	12.258,00	8,06%	11.207,08	7,37%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.024.700,00	34.686.500,00	13.556.633,13	39,08%	12.438.060,00	35,86%	11.084.812,56	31,96%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	81.115.600,00	84.835.811,38	11.976.740,80	14,12%	10.927.009,34	12,88%	9.852.939,27	11,61%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	79.964.100,00	84.047.511,38	8.536.271,02	10,16%	8.294.622,68	9,87%	7.134.299,46	8,49%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	66.357.500,00	70.389.411,38	857.740,84	1,22%	740.989,34	1,05%	686.984,21	0,98%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.306.500,00	68.363.411,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	64.373.500,00	68.427.411,38	632.891,45	0,92%	632.891,45	0,92%	543.808,89	0,79%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	64.218.500,00	68.275.411,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	64.218.500,00	68.275.411,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	484.554.200,00	512.614.379,66	22.003.644,11	4,29%	20.595.512,81	4,02%	18.218.031,83	3,55%	0,00

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:37.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
Contador

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/06/2025 -30/06/25

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

NADA A REGISTRAR

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:36.

Nota:

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
Contador

ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - BIMESTRE 01/05/2025 -30/06/25

LRF - Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	206.837.700,00
Previsão Atualizada	206.837.700,00
Receitas Realizadas	95.544.965,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	206.537.700,00
Dotação Atualizada	206.537.700,00
Despesas Empenhadas	95.108.053,04
Despesas Liquidadas	90.306.626,19
Despesas Pagas	85.593.004,46
Superávit Orçamentário	5.238.339,10

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	95.108.053,04
Despesas Liquidadas	90.306.626,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	167.379.524,85
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	167.292.336,85
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	167.292.336,85

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.651.609,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.651.609,02
Despesas Previdenciárias Pagas	9.651.609,02
Resultado Previdenciário	-9.651.609,02
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.651.609,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.651.609,02
Despesas Previdenciárias Pagas	9.651.609,02
Resultado Previdenciário	-9.651.609,02
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-16.692.700,00	3.186.377,67	-523,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.017.182,01	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.203.776,08	0,00	1.690.125,93	2.513.650,15
PODER EXECUTIVO	4.163.351,08	0,00	1.649.700,93	2.513.650,15
PODER LEGISLATIVO	40.425,00	0,00	40.425,00	0,00
Câmara Municipal	40.425,00	0,00	40.425,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.411.672,51	0,00	1.796.313,12	615.359,39
TOTAL (III) = (I + II)	6.615.448,59	0,00	3.486.439,05	3.129.009,54

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.145.413,59	25,00	16,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.127.928,89	70,00	50,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.018.100,89	50,00	39,90
MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.029.652,56	15,00	10,22

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida	916.680,15	17.355.148,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

• Nº 196 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE JULHO DE 2025 •

• ANO VIII •

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões de Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.157.452,81	15,00	22,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00

Fonte: Sistema: SIGP - Sistema Integrados de Gestão Pública(V1.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão: 07/08/2025 e hora de emissão: 08:40.

Nota:

THIAGO DE ASSIS MORAES

Gestor

BCR - CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Contador